



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Bloco BQ
Telefone: 2101-1048

EDITAL Nº 36/2026

Processo nº 23096.058297/2026-23

EDITAL PRPG Nº 36/2026

Seleção para:					
()	Doutorado	(X)	Mestrado Acadêmico	()	Mestrado Profissional

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução Nº 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Portaria Normativa Nº 4 de 04 de 2018 do Ministério do Planejamento e Gestão de Pessoas, na Resolução Nº 02 de 2020 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em reunião ordinária de 21 de agosto de 2026, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Design/PPGDesign/CCT/UFCG.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo ocorrerá de 25 de setembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026, com divulgação dos resultados prevista para até 04 de dezembro de 2026 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 18 de dezembro de 2026. Divulgado o resultado, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGDesign).

1.2 O período de matrícula será de 01 de março de 2027 a 03 de março de 2027, e o início das aulas está previsto para o dia 08 de março de 2027.

1.3 Eventual impugnação quanto às normas ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.

1.3.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico da secretaria do PPGDesign: secretaria.ppgdesign@design.ufcg.edu.br;

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por outros meios.

1.3.3. Os pedidos de impugnação infundados ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

As vagas oferecidas mediante este edital estão distribuídas de acordo com a(s) área(s) de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa do Programa:

LINHA 1: Informação, Comunicação e Cultura: 05 vagas

LINHA 2: Ergonomia, Ambiente e Processos: 11 vagas

2.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste Edital.

2.3 À critério do Colegiado, será possível o remanejamento de vaga(s) de uma linha, cujo número de candidatos aprovados e classificados seja menor do que o número de vagas disponíveis, para uma linha em que o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas.

2.4 A lista com os professores de cada linha de pesquisa com possibilidade de assumir orientações encontra-se no Anexo III deste Edital, bem como as áreas de interesse e atuação.

3. HABILITAÇÕES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição os candidatos que estejam em dia com suas obrigações eleitorais e que sejam portadores de diploma de curso de nível superior (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos até o último dia de matrícula do período 2027.1, de acordo com o calendário do PPGDesign (Anexo I).

4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (INALTERÁVEL ATÉ O ITEM VI)

O interessado deverá acessar o site eletrônico (https://sigaa.ufcg.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S), localizar o processo seletivo de pós-graduação stricto sensu em Design (Mestrado), visualizar os dados básicos e preencher o formulário de inscrição, anexar 2 (dois) PDFs contendo a documentação: (PDF 1 com os itens de i a x e PDF 2 com os itens xi e xii).

i) Cópia do diploma universitário de curso pleno de graduação em Design/Desenho Industrial ou áreas afins (Comunicação Visual, Arquitetura, Artes Visuais, Arte e Mídia, Ciências da Computação, Engenharias e Ciências Humanas; ou certificado de conclusão datado e assinado pela Coordenação de curso da instituição, em caráter provisório; ou documento datado e assinado pela coordenação de curso da IES de que seja aluno regularmente matriculado em curso pleno de graduação, indicando provável conclusão até antes do período de matrícula no PPGDesign/UFCG;

ii) Cópia do histórico escolar de curso superior;

iii) Cópias da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;

iv) Cópia do passaporte para estrangeiros;

v) Cópia do Título Eleitoral e Certidão de regularidade eleitoral;

vi) Cópia do Certificado de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino (ex: Certidão de reservista), para candidatos com até 45 anos (Lei Nº 4.375, de 17/08/1964, Art.5º);

vii) Cópia da Certidão de casamento para candidatos cujo nome de solteiro(a) tenha sido alterado;

viii) Comprovante de aptidão para concorrência restrita (ANEXO II) para aqueles/as que optarem por tal concorrência;

ix) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória (em um único PDF); sendo pontuada a produção nos últimos 05 (cinco) anos, ou seja, de setembro de 2021 a setembro de 2026;

x) Proposta de Projeto de Pesquisa (Anexo V), conforme modelo próprio do PPGDesign (modelo Word que deverá ser salvo em PDF após o preenchimento) que se encontra no item download no site ppgdesign.ufcg.edu.br. A proposta não deverá conter a identificação do candidato (nome), pois o mesmo será identificado por código, conforme Anexo V deste edital. Na capa da proposta do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa e dois possíveis orientadores que pertençam à linha de pesquisa na qual esteja concorrendo;

xi) Anexo VII - declaração de Veracidade e Autenticidade;

xii) Carta de Intenção (PDF 2), conforme orientações do Anexo VI, em separado no processo, para que não seja possível a identificação do autor do projeto com sua respectiva carta de intenções. Tal condição se faz necessária para manter a isonomia do processo de seleção.

4.1. Da Documentação Comprobatória

i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.

ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e tendo número de ISSN ou DOI.

- iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.
- iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- v) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada pelo candidato(a), ficará sob a responsabilidade da comissão de seleção. A divulgação será feita no endereço eletrônico do PPGDesign (<https://www.ppgdesign.ufcg.edu.br>).
- vi) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no indeferimento da inscrição.
- vii) O preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no SIGAA incompleto e a digitalização de documentos de forma ilegível ou com rasuras implicarão no indeferimento da inscrição, por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão de inscrição.

4.2. Da Inscrição e Diploma

As inscrições serão realizadas de 25 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026.

- i) O diploma, certificado provisório, ou declaração de aluno regular do candidato deverá ser em Design/Desenho Industrial ou áreas afins (Comunicação Visual, Arquitetura, Artes Visuais, Arte e Mídia, Ciências de Computação, Engenharia e Ciências Humanas). Para os candidatos com formação em outras áreas, a análise curricular e, consequentemente, a aceitação da inscrição no programa serão feitas pela comissão de seleção.
 - ii) As inscrições serão realizadas somente por meio do SIGAA. O candidato deverá acessar a página pública do SIGAA que informa todos os processos seletivos da Pós-Graduação da UFCG disponíveis (https://sigaa.ufcg.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S), identificar o edital do PPGDesign e clicar na setinha verde ao lado que indica “visualizar dados do processo seletivo”. Ao clicar na seta verde do edital xxx, será direcionado à página com os dados do processo seletivo do programa. Nesta página, haverá um link em destaque: [Clique AQUI para inscrever-se!](#) O candidato deverá acessar o link e realizar sua inscrição preenchendo todos os dados solicitados e anexando todos os arquivos PDF solicitados. Ao final, clique no botão “confirmar inscrição” para concluir sua inscrição.
 - iii) A inscrição somente será considerada efetivada após a conclusão e o envio do formulário eletrônico no SIGAA-UFCG, dentro do prazo estabelecido no Cronograma constante do Anexo I.
- § 1º A inscrição salva como rascunho ou não finalizada até o encerramento do prazo não será considerada efetivada.
- § 2º Após concluir a inscrição, o candidato deverá emitir e conservar o respectivo comprovante, que constituirá a confirmação do envio da inscrição ao SIGAA-UFCG.
- iv) O não recebimento dos arquivos em formato PDF com a documentação digitalizada, até as 23:59h da data final de inscrições, implicará no indeferimento da inscrição.
 - v) Recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência, uma vez que a Coordenação do PPGDesign não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento ou de congestionamento de rede.

4.3 Da inscrição sob atendimento especial

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- i) O candidato ou candidata com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- ii) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas de conhecimento específico poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levando, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- iii) O candidato ou candidata que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no processo seletivo poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

5. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, dividido em quatro etapas:

- a) Etapa 1: Prova Escrita - Eliminatória e Classificatória (Peso 4)
- b) Etapa 2: Análise do Projeto de Pesquisa – Eliminatória e Classificatória (Peso 3);
- c) Etapa 3: Defesa da Proposta do Projeto de Pesquisa com Entrevista (apresentação do projeto de pesquisa com arguição pelos membros da banca – de forma remota) – Eliminatória e Classificatória (Peso 3).
- d) Etapa 4: Análise de Currículo – Classificatória

Para a escrita do projeto de pesquisa e carta de intenção, observar os Anexos V e VI.

5.1. Etapa 1 - Da prova escrita

As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, de modo que a identificação dos(as) candidatos(as) somente aconteça após a divulgação das respectivas notas.

i) A prova escrita acontecerá conforme Anexo I (calendário), às 08:00, com 04 (quatro) horas de duração, e será aplicada em local a ser definido (a ser divulgado na entrada do prédio da UAD e no site do PPGDesign). A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, com ponto de corte 7,0 (sete);

ii) Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos e candidatas que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos ou congêneres durante a realização da prova escrita.

iii) A escala de avaliação utilizada na prova escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez);

iv) Somente terão acesso ao local das provas candidatos e candidatas que portarem documento de identificação com foto. Na prova escrita serão avaliados os seguintes pontos:

- a) Domínio do conteúdo abordado nas questões propostas e capacidade de articulação com as linhas de pesquisa do programa;
- b) Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita;
- c) Redação e conhecimento, considerando profundidade, atualização e citações condizentes com o tema.

Sugestão de bibliografia de referência para o processo seletivo:

1. ANDRADE, G. R. Biomimética e bioinspiração: contribuições da natureza para o desenvolvimento de produtos e tecnologias [online]. Belo Horizonte: Editora UEMG, 2024. 128 p. ISBN 978-65-86832- 31-0. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/ngg92>. DOI: <https://doi.org/10.36704/9786586832310>.

2. BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

3. BECCARI, Marcos. Articulações simbólicas: uma nova filosofia do design. Teresópolis: 2AB, 2016.

4. BOCKEN, Nancy M. P. et al. Product design and business model strategies for a circular economy. Journal of Industrial and Production Engineering, 2016.

5. CAMERE, Serena; KARANA, Elvin. Growing materials for product design. In: Alive. Active. Adaptive: International Conference on Experiential Knowledge and Emerging Materials, 2017.

6. CARDOSO, Rafael. Design para um mundo complexo. São Paulo: Ubu Editora, 2015.

7. COSTA, D. L. User Experience and Interface Design for Games – UXIG: metodologia para o design de interface de jogos digitais com requisitos de acessibilidade baseada na Design Thinking Canvas.

2023. 322 f. Tese (Doutorado em Design) – Centro de Artes e Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Design, Universidade Federal de Pernambuco, 2023. Disponível em:

<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/51404>.

8. DE MEDEIROS, W. G. Meaningful interaction with products. *Design Issues*, v. 30, p. 16–28, 2014.
9. IIDA, Itiro; GUIMARÃES, Lia Buarque de Macedo. *Ergonomia: projeto e produção*. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2016.
10. KLOSE, Svenja Anja; FRÖHLING, Magnus. A new circular economy conception for sustainable product design. *Journal of Industrial Ecology*, v. 29, 2025.
11. KRIPPENDORFF, Klaus. *The Semantic Turn*. Londres: Taylor & Francis, 2006.
12. MURATOVSKY, Gjoko. *Research for Designers*. Londres: SAGE, 2016.
13. NORMAN, Donald A. *O design do dia a dia*. Tradução de Ana Deiró. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.
14. SILVA, R. F. L.; COSTA, A. D. J.; THOMANN, G. Design tool based on sensory perception, usability and universal design. *Procedia CIRP*, v. 84, p. 618–623, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.procir.2019.04.272>.
15. VEZZOLI, Carlo et al. *Designing Sustainability for All: The Design of Sustainable Product-Service Systems Applied to Distributed Economies*. Springer, 2021.

5.2. Etapa 2 - Da Análise da Proposta de Projeto de Pesquisa

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Adequação às Linhas de Pesquisa: O projeto proposto e tema indicado pelo candidato deverá estar em consonância com a linha de pesquisa proposta, bem como, com as áreas de atuação dos docentes a ela pertencentes (Pontuação de 0 a 10);
- b) Nível de complexidade: O projeto proposto pelo candidato deverá apresentar nível de complexidade e aprofundamento condizente e esperado para uma pesquisa de mestrado em design (Pontuação de 0 a 10);
- c) Qualidade da Escrita e Respeito às Normas ABNT: O projeto de pesquisa deverá estar de acordo com a norma culta de português e Norma ABNT (Pontuação de 0 a 10).

A Análise da Proposta de Projeto de Pesquisa terá caráter eliminatório e classificatório, com ponto de corte 7,0 (sete).

5.3. Etapa 3 - Da Defesa da Proposta do Projeto de Pesquisa com Entrevista

- i) A comissão de seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas. A divulgação das datas e horários será publicada na porta da Unidade da UAD, onde está a Coordenação do PPGDesign, e no site do PPGDesign (<https://www.ppgdesign.ufcg.edu.br>);
- ii) A comissão de seleção enviará o link do ambiente virtual para os candidatos que tenham sido aprovados na Etapa 2;
- iii) Esta etapa será realizada de forma remota por meio de plataforma digital (Google Meet) e o candidato deverá manter a câmera ligada durante todo o tempo que durar a entrevista;
- iv) As Defesas da Proposta do Projeto de Pesquisa com Entrevista poderão ocorrer simultaneamente, conforme as sessões estabelecidas pela comissão de seleção;
- v) O(a) candidato(a) terá o tempo máximo de 15 minutos para defesa, e deverá contar com uma apresentação visual da Proposta do Projeto de Pesquisa em Powerpoint ou PDF, no sentido horizontal, compartilhada na tela com os membros da comissão. Após a defesa do projeto o candidato será arguido pelos membros da banca;
- vi) A Defesa da Proposta do Projeto de Pesquisa com Entrevista será gravada por completo em áudio e/ou vídeo de qualidade, de modo a permitir a reprodução com alta fidelidade, para fins de registro dessa etapa do processo seletivo. O PPGDesign não se responsabilizará durante a Defesa da Proposta do Projeto de Pesquisa com Entrevista, por eventuais problemas de conexão ou manuseio da plataforma, que sejam alheios ao Programa.

Serão utilizados como critérios para avaliação:

1. Domínio do problema, objeto de pesquisa (tema proposto)
2. Capacidade de justificar decisões teóricas e metodológicas apontadas
3. Capacidade argumentativa diante das questões da banca
4. Coerência entre projeto escrito e respostas apresentadas
5. Viabilidade e maturidade da proposta

5.4. Etapa 4 - Da prova de títulos

A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no Anexo IV. Somente serão pontuadas as atividades previstas na referida tabela, considerando-se, exclusivamente, a produção comprovada dos últimos 5 anos. O candidato que obtiver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no currículo. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

5.5 Da Nota Final

A nota final será dada a partir da média ponderada das notas da Etapa 1, Etapa 2 e Etapa 3.

A = Nota da Etapa 1 (peso 4)

B = Nota da Etapa 2 (peso 3)

C = Nota da Etapa 3 (peso 3)

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A ordem de classificação dos candidatos aprovados será definida a partir da nota final de aprovação somada à nota obtida na análise do currículo (0 a 10). Serão considerados aprovados e classificados os candidatos com maior pontuação decrescente até o limite das vagas oferecidas para o mestrado na linha de pesquisa para a qual tenha se inscrito.

Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Etapa 1;
- b) Persistindo o empate, usar a maior nota na Etapa 2;
- c) Persistindo o empate, usar a maior nota na Etapa 3;
- d) Persistindo o empate, usar a nota do Currículo.
- e) Persistindo o empate, maior idade.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

i) Será garantido ao candidato ou à candidata o direito de interpor recurso em cada etapa do processo seletivo de caráter eliminatório ou classificatório, observando os prazos estabelecidos no cronograma. Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção deverão ser apresentados exclusivamente por meio da Área do Candidato no SIGAA-UFCG, **observados os respectivos prazos estabelecidos no Cronograma constante do Anexo I.**

a) Para acessar a Área do Candidato, o candidato deve seguir o Caminho: Pós-Graduação Stricto Sensu → Área do Candidato - Processo Seletivo.

b) Para acessar diretamente a Área do Candidato, utilizar o endereço eletrônico

https://sigaa.ufcg.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf.

c) É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da Área do Candidato no SIGAA-UFCG, os comunicados, avisos, resultados e decisões relacionados ao processo seletivo, observando os prazos estabelecidos no Cronograma constante do Anexo I.

d) Caso o pedido de reconsideração dependa de documentos comprobatórios, estes deverão ser protocolados no SEI-UFCG no mesmo prazo estabelecido para a apresentação do pedido, devendo o candidato informar, no pedido

de reconsideração apresentado pela Área do Candidato no SIGAA-UFCG, o número do processo do SEI correspondente.

- O protocolo de documentos exclusivamente no SEI-UFCG, sem a apresentação do pedido de reconsideração na Área do Candidato no SIGAA-UFCG, não será considerado uma manifestação válida.

- As informações para solicitação de cadastro como usuário externo do SEI-UFCG estão disponíveis em <https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>. O cadastro no SEI-UFCG deve ser solicitado com antecedência mínima de 72 horas.

ii) A interposição de recurso contra o resultado final do processo seletivo, prevista no Anexo I deste Edital, deverá ser encaminhada à CSPG da UFCG, mediante requerimento fundamentado protocolado exclusivamente por meio do SEI-UFCG, observado o prazo estabelecido no Cronograma constante do Anexo I.

a) O pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido ou sem a devida fundamentação não será conhecido.

b) Os pedidos conhecidos serão analisados quanto ao mérito e poderão ser deferidos ou indeferidos mediante decisão fundamentada, cujo resultado será divulgado conforme o Cronograma constante do Anexo I.

iii) Caberá interposição de recurso ao Colegiado do Curso, em primeira instância, e à Câmara Superior de Pós-Graduação em segunda instância.

8. DO RESULTADO

A divulgação do resultado do processo seletivo, com os nomes do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para mestrado, será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida no certame, por linha de pesquisa, após homologação em reunião de colegiado do PPGDesign.

9. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO (INALTERÁVEL – DEVE-SE APENAS PREENCHER OS CAMPOS)

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula no período de 01 de março de 2027 a 03 de março de 2027, no horário das 08h30 às 11h30, na secretaria do PPGDesign. Serão encaminhadas orientações para o e-mail dos(as) candidatos(as) aprovados(as) sobre procedimentos para a primeira matrícula.

i) Para fazer a matrícula na Secretaria do PPGDesign, o aluno deverá apresentar os originais de toda a documentação do item 4, submetida na inscrição, para conferência.

ii) A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

iii) Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por, no mínimo, 20 horas semanais.

* Caso o Diploma não esteja ainda disponível, o certificado de conclusão da graduação ou do mestrado, datado e assinado pela coordenação de curso ou programa de pós-graduação da IES será aceito, em caráter provisório, indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do Diploma e que ele está sendo emitido pela Instituição.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será formada pelos seguintes professores doutores:

TITULARES:

Ana Karla Freire de Oliveira (Presidente da Comissão)

Itamar Ferreira da Silva

Wellington Gomes de Medeiros

Antônio Roberto Miranda de Oliveira

Isis Tatiane de Barros Macedo Veloso

SUPLENTE:

Angélica de Souza Galdino Acioly

José Guilherme da Silva Santa Rosa

Renato Fonseca Livramento da Silva

Nathalie Barros da Mota Silveira

Thamyres Oliveira Clementino

Daniel Leite Costa

10.1. Sobre Membros da Comissão de Seleção

Membros da comissão de seleção que perceberem algum impedimento para o cargo, como a existência de parente participando do processo seletivo, por exemplo, deverão solicitar sua substituição à Coordenadora do PPGDesign.

11. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

O Programa oferece 16 vagas considerando as linhas de Pesquisa do Programa, conforme o Anexo III. Os candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsa de estudos, desde que satisfaçam os critérios de concessão do órgão financiador e da Comissão de Bolsas do PPGDesign.

i) Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste processo seletivo;

ii) A critério do Colegiado será possível o aproveitamento de candidato aprovado (e não classificado) em uma área de concentração ou linha de pesquisa em que haja vaga remanescente (número de candidatos aprovados menor do que o de vagas);

iii) Para o aproveitamento a que se refere o item (ii), o candidato interessado deverá fazer a solicitação ao Colegiado do Programa encaminhando e-mail para a secretaria do PPGDESIGN (secretaria.ppgdesign@design.ufcg.edu.br). Após ouvir a linha de pesquisa que possui a vaga postulada pelo candidato, o Colegiado emitirá parecer.

11.1 Da reserva de vagas

Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) de etnia negra, 5% serão destinadas a indígenas e quilombolas e 5% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à seguinte distribuição:

Concorrência	Mestrado
Ampla	11
De pessoas negras	03
De pessoas indígenas e quilombolas	01
De pessoas com deficiência	01
Total	16

i) Para concorrer às vagas reservadas, os(as) candidatos(as) deverão indicar, no ato da inscrição, o seu grupo de pertencimento: pessoa de etnia negra (preta ou parda); pessoa indígena ou quilombola; ou pessoa com deficiência);

ii) O(A) candidato(a) que se enquadre em mais de um dos três grupos de concorrência restrita deverá eleger apenas um deles;

- iii) Não será permitida a alteração da opção da modalidade de concorrência (ampla, de pessoas negras, de pessoas indígenas/quilombolas ou de pessoas com deficiência) no decorrer do processo;
- iv) Candidatos inscritos para concorrência restrita também participam da concorrência ampla;
- v) Vagas reservadas remanescentes serão convertidas em vagas de Ampla Concorrência, considerando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo;
- vi) Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas, caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior ao total de vagas definido neste Edital;
- vii) Os candidatos inscritos para concorrência restrita (Anexo II) estarão habilitados para as vagas reservadas, se suas autodeclarações forem validadas pela Comissão de Heteroidentificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

14. OS CANDIDATOS PODERÃO ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN NO ENDEREÇO ABAIXO:

Programa de Pós-Graduação em Design - PPGDesign /CCT/UFCG

Av. Aprígio Veloso 882 - BLOCO BO – PB, Brasil Fone: [\(83\) 2101-5850](tel:8321015850) / [2101-5853](tel:21015853) / [2101-1133](tel:21011133)

E-mail: secretaria.ppgdesign@design.ufcg.edu.br

Site: ppgdesign.ufcg.edu.br

Campina Grande, 4 de setembro de 2026.

CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO I

ANEXO I - CALENDÁRIO

Data / Período	Evento
04/09/2026	Divulgação do edital
04/09/2026 a 10/09/2026	Prazo para impugnação do edital (nos 5 primeiros dias de publicação do Edital).
11/09/2026	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
25/09/2026 a 02/10/2026	Período de inscrições (mínimo de cinco dias úteis).
06/10/2026	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
07/10/2026 a 08/10/2026	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
09/10/2026	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
13/10/2026	Etapa 1 - Prova escrita.
21/10/2026	Divulgação do resultado da prova escrita.
22/10/2026 a 23/10/2026	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
26/10/2026	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
27/10/2026 a 03/11/2026	Etapa 2 - Análise da Proposta do Projeto de Pesquisa
04/11/2026	Divulgação dos resultados da Etapa 2
05/11/2026 a 06/11/2026	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação da proposta (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
09/11/2026 a 10/11/2026	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado da etapa 2. Divulgação da lista de candidatos aptos para a etapa 3 com informações sobre a apresentação de projeto de pesquisa e entrevista.
11/11/2026 a 13/11/2026	Etapa 3 - Apresentação da Proposta de Projeto de Pesquisa e Entrevista
17/11/2026	Divulgação do resultado da apresentação da proposta de projeto de pesquisa e entrevista.
18/11/2026 a 19/11/2026	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da apresentação da proposta de projeto de pesquisa e entrevista. (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
24/11/2026	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado da etapa 3
25/11/2026 a 27/11/2026	Etapa 4 - Análise de Currículo
30/11/2026	Divulgação do resultado da etapa 4
01/12/2026 a 02/12/2026	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da etapa 4 (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
03/12/2026	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da etapa 4.
04/12/2026	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo
09/12/2026 a 15/12/2026	Prazo para interposição de recursos (5 dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado)
16/12/2026	Divulgação do resultado final após a interposição de recursos.
18/12/2026	Homologação do resultado final pelo Colegiado / Divulgação do Resultado após sua homologação pelo Colegiado.

01/03/2027 a 03/03/2027	Período de Matrícula
----------------------------	-----------------------------

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR
CONCORRÊNCIA RESTRITA

Eu, _____, RG nº, _____, declaro ser: () negro(a) (preto(a)/pardo(a)) () indígena/quilombola () deficiente físico e opto pela participação no Processo Seletivo de do Programa de Pós-Graduação em da UFCG/Centro, Edital PRPG Nº____/2026, pelo sistema de Concorrência Restrita. Declaro, também, estar ciente de que as vagas reservadas se destinam às pessoas que apresentem características fenotípicas específicas, reconhecidas em território brasileiro, não sendo suficiente a identificação pessoal e/ou subjetiva do candidato optante pela reserva de vaga. Esta autodeclaração passará por validação da Comissão de Heteroidentificação e tenho ciência de que isso pode se dar em data posterior ao período de seleção, fora do calendário que consta neste edital. Caso, a qualquer momento, seja comprovado que não atendo a tais exigências, declaro estar ciente de que serei excluído(a) do referido processo seletivo ou, se constatado posteriormente, poderei ser desligado/a do curso.

Data: / /

Assinatura: _____

ANEXO III

LINHAS DE PESQUISA COM VAGAS DE ORIENTAÇÃO LISTA DE ORIENTADORES - TURMA 2027

Para mais informações sobre os docentes, currículo Lattes e áreas de atuação, verificar o website do PPGDesign

LINHA 1: INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA (05 VAGAS)	
Orientador	Área de Interesse para Orientação
Dra. Nathalie Barros da Mota Silveira	Processos de significação no design; Cultura material, consumo e relações entre pessoas e objetos; Dimensões sociais e culturais do design; Morfologia, configuração e linguagem formal dos objetos.
Dr. Wellington Gomes de Medeiros	Design, comunicação e expressão. Estética. Semiótica. Estudo dos significados no design. Interação Significante (IS). Aproximações do design com a linguagem do teatro e do audiovisual. Fotografia e artes visuais.
Dr. Daniel Leite Costa	Design de Artefatos Digitais; User Interface e User Experience; Usabilidade, Acessibilidade e Avaliação de Artefatos Digitais; Jogos Digitais, Game Design e Gamificação; Metodologias de Design para Artefatos Digitais.
Dr. Paulo Matias de Figueiredo Júnior	Áreas de interesse para orientação no Mestrado em Design: 1. pesquisas no campo da Comunicação, com ênfase no processo da comunicação humana; e da comunicação aplicada a produtos. 2. Semiótica e cultura. 3. Fotografia e arte sequencial.
LINHA 2: ERGONOMIA, AMBIENTE E PROCESSOS (11 VAGAS)	
Orientador	Área de Interesse para Orientação
Dra. Ana Karla Freire de Oliveira	Materiais emergentes no Design. MDD Material Driven Design; Experimentação com Materialidades do Semiárido Paraibano (resíduos agrícolas); Experiência Material e Sustentabilidade; Tecnologia Apropriada no âmbito do Semiárido Paraibano.
Dr. Antônio Roberto Miranda de Oliveira	Design digital, UX Design, Design de interface, Design Bioinspirado, Biomimética, Tecnologias Emergentes.
Dra. Angélica de Souza Galdino Acioly	Ergonomia aplicada a produtos e sistemas. Usabilidade de produtos e sistemas. UX/UI. Acessibilidade. Tecnologias Assistivas. Design Centrado no Usuário. Design de Embalagens. Design e Tecnologias emergentes.
Dr. Itamar Ferreira da Silva	Usabilidade de produtos e Inclusão, Sustentabilidade na concepção, uso e descarte do produto e Design bioinspirado.
Dra. Ísis Tatiane de Barros Macedo Veloso	Ergonomia. Análise Ergonômica do Trabalho. Tecnologias Assistivas. Design e Ergonomia para pessoas com deficiência.

Dra. Thamyres Oliveira Clementino	Atua nas áreas de Design para a Sustentabilidade e Metodologias de Projeto. No campo da sustentabilidade, desenvolve pesquisas relacionadas ao Ecodesign, Sistemas Produto-Serviço Sustentáveis (SPSS), Design para Mudança de Comportamento (DfBC), Design regenerativo e Design Biocêntrico. Na área de processos, investiga metodologias, técnicas e ferramentas projetuais, com interesse atual em tecnologias emergentes, com destaque para aplicações de inteligência artificial em contextos de projeto.
Dr. Renato Fonseca Livramento da Silva	Métodos, técnicas e ferramentas para o desenvolvimento de produtos; Percepção ambiental; Multissensorialidade; Design inclusivo e universal; Tecnologias assistivas; Abordagem de projeto centrado no usuário.
Total de Vagas	16

ANEXO IV**PONTUAÇÃO**

TABELA DE PONTOS PARA EXAME DE TÍTULOS	
ATIVIDADES CIENTÍFICAS	PONTUAÇÃO
Mestrado Concluído	50
Especialização em Design/Desenho Industrial	50
Especialização em outras áreas	25
Graduação em Design/Desenho Industrial	50
Graduação em outras áreas	25
ATIVIDADES ACADÊMICAS	
Participação como aluno de PIBIC ou PET ou voluntário em pesquisas mediante comprovação institucional (por ano)	10
Monitoria (por semestre)	02
Orientação de aluno participante de PIBIC ou PET (por ano)	05 (pontos por aluno)
Membro de equipe de Projeto de Pesquisa (por ano)	10 (coordenador) 05 (participante)
PRODUÇÃO INTELECTUAL	
Livro Técnico, Científico ou Artístico-Cultural.	30
Capítulo de livro Técnico, Científico ou Artístico-Cultural.	15
Artigo em periódico internacional indexado	30
Artigo em periódico nacional indexado	15
Artigo completo publicado em evento Científico internacional	10
Artigo completo publicado em evento Científico nacional ou regional	05
Prêmio (Cultural, artístico ou Técnico- Científico)	20
PRODUÇÃO TÉCNICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)	
Patente ou Registro de Desenho Industrial	25
ATIVIDADES DIDÁTICAS (ÚLTIMOS CINCO ANOS)	
Disciplina Ministrada por semestre (Especialização)	10
Disciplina Ministrada por semestre (Graduação)	05

ANEXO V

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Código do Candidato	
OBS: O código do candidato será preenchido pelo PPGDesign	
Marque a linha de pesquisa do seu projeto	☐ Linha 1: Informação, Comunicação e Cultura ☐ Linha 2: Ergonomia, Ambiente e Processos
Atenção: Indicar dois docentes da linha de pesquisa escolhida que considere que possam orientar o seu estudo OBS: A indicação do docente neste formulário não implica necessariamente que ele irá orientar o trabalho.	Docente A: Docente B:
Preencha os espaços abaixo utilizando o programa Word, texto com a Fonte Times New Roman, corpo 12, espaço entre linhas 1,5, com espaço entre parágrafos. Se necessário, amplie os espaços para caber o texto, observando os limites máximos pré definidos.	
TÍTULO 	
INTRODUÇÃO (Apresentar o Objeto de Pesquisa e a Questão de Pesquisa acompanhada de uma contextualização do tema proposto) Máximo de 500 palavras 	
REVISÃO DE LITERATURA Máximo de 700 palavras 	
OBJETIVO GERAL Máximo de 50 palavras 	

OBJETIVOS ESPECÍFICOS Máximo de 100 palavras
MATERIAIS E MÉTODOS Máximo de 200 palavras
JUSTIFICATIVA Incluindo a importância para a região (impacto social, ambiental, econômico etc.) Máximo de 250 palavras
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ANEXO VI

CARTA DE INTENÇÃO

Estrutura Recomendada em arquivo separado do PDF 1

Documento de caráter acadêmico, com extensão entre 800 e 1.000 palavras e limite máximo de duas páginas, em formato A4, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,15 e margens de 2,5 cm. A carta deverá apresentar, de forma argumentativa e articulada:

1. Cabeçalho	Nome do Programa de Pós-Graduação e Foco da Pesquisa;
2. Introdução	Quem você é, qual a sua graduação e o curso/linha de pesquisa desejado no PPGDesign;
3. Trajetória	Resumo das suas experiências acadêmicas, profissionais ou projetos de iniciação científica relevantes que participou/participa;
4. Justificativa	Porque você escolheu essa pós-graduação e como ela se conecta com os seus objetivos futuros;
5. Fechamento	Como o seu trabalho pode somar valor ao PPGDesign.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____ (Residencial Completo, nº, Bairro, Cidade - UF, CEP).

Declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que:

- Todas as informações prestadas no processo seletivo para o curso de Mestrado em Design da Universidade Federal de Campina Grande são verdadeiras e condizentes com a realidade.
- Os documentos digitalizados e/ou anexados no ato da inscrição são cópias fiéis e autênticas dos documentos originais correspondentes.
- Estou ciente de que a falsidade de qualquer informação ou documento poderá acarretar a minha desclassificação imediata do processo seletivo, ou o cancelamento da minha matrícula a qualquer tempo, além de responder às medidas judiciais cabíveis previstas no Código Penal Brasileiro, Artigo 299.

[Cidade - UF], _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)
(Conforme documento de identidade)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 04/09/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6838932** e o código CRC **35ED86B0**.